

CERTIDÃO

A pedido verbal da assessoria do Gabinete I, certifico que o edital a que alude o § 1º, do art. 52, da lei 11.101/05, atinente aos autos 1028284-02.2017.8.11.0041, fora publicado no DOE nº 27138 e no Jornal Diário de Cuiabá, na data de 08/11/2017, com ausência e divergência de informações, de modo que, com o escopo de evitar pretensas alegações de nulidade, deve ser levado em consideração o instrumento convocatório publicado no DJe nº 10.130 ( link para acesso: <http://sistemadje.tjmt.jus.br/publicacoes/10130-2017%20C2%20Comarcas%20-%20Entr%C3%A2ncia%20Especial.pdf> ). Os prazos constantes do edital em apreço contar-se-ão a partir da última publicação desta certidão nos veículos de comunicação, oficiais ou não (DJe, DOE e jornal de grande circulação).

Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 844bb516

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)